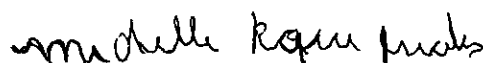


## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Icó/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023-INEX, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no *caput* e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores e Artigo 1º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DO DIREITO CONSTITUCIONAL, CIVIL, ADMINISTRATIVO, PREVIDENCIÁRIO, CONSISTENTES NO APOIO CONSULTIVO E CONTENCIOSO DAS SECRETARIAS DIVERSAS, E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA(STJ), SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), E TRIBUNAIS DE CONTA DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE) E DA UNIÃO (TCU), NO QUE SE RELACIONAM COM AS AÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DO ICÓ.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Srs. (as). **PATRICIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA** - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **HIGO BATISTA GOMES** – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO; **MARIA DENISE LISBOA DA SILVA** - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; **ARTHUR BEZERRA BARROS** – ORDENADOR SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Município de Icó/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Icó/CE, 20 de Setembro de 2023.



MICHELLE ROQUE GUEDES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO